

Lavra - Conceição das Pedras/MG - PA/Nº 10050000248/15 - Área de RL: 16,6978 ha - APP: 9.5945 ha - Área de Intervenção Ambiental 0,0000 ha. INDEFERIDA. (a) Silvestre de Oliveira Faria. Diretor Técnico da Supram ASF e Presidente Suplente da COPA Sul de Minas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 06/11/2015, pág. 30) Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitaram através dos processos a seguir:

Onde se lê:
“1) Licença de Operação: *Vale S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, pilhas de rejeito/estéril - Ouro Preto/MG - PA/Nº 15195/2007/091/2015 DNPM nº 930925/2005 - Classe 6. (...)”
Leia-se:

“1. Licença de Operação: *Vale S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, pilhas de rejeito/estéril - Ouro Preto e Congonhas/MG - PA/Nº 15195/2007/091/2015 - DNPM nº 930925/2005 - Classe 6. (...)”

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

(Publicado no Diário Oficial de MG, no dia 19/12/2014 - Pg. 28) Por determinação da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/JEQ., torna público que solicitou através do processo a seguir:

Onde se Lê:
“(…)”
1) Licença Prévia: *Nova Aurora Mármore e Granitos Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Medina/MG - PA/Nº 12691/2014/001/2014 - Classe 3. (...)”

Leia-se:
“(…)”
1) Licença de Operação Corretiva: *Nova Aurora Mármore e Granitos Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Medina/MG - PA/Nº 12691/2014/001/2014 - Classe 3. (...)”

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Lamil Lage Minérios Ltda., através do processo Nº 00068/1990/003/2015 DNPM 830113/1991 - Classe 3, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação para a atividade de Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco, exceto pegmatitos e gemas, no município de Pará de Minas/MG. Informa que foi apresentado o EA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco - SUPRAM/ASF, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional do Alto São Francisco - SUPRAM/ASF, localizada a Rua Bananal, 549, Vila Belo Horizonte, Pradópolis/MG, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Superintendência Regional Regularização Ambiental do Alto São Francisco torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF do empreendimento a seguir: *Granja Beira Rio - Avicultura de corte e reprodução - São Sebastião do Oeste/MG - PA/Nº 24584/2009/001/2015 - Classe 2. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Instalação: *Companhia Nacional de Cimento/CNC - Co-processamento de resíduos em forno de clínquer, unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer. - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 0827/2006/007/2015 - Classe 5. 2) Licença de Operação Corretiva: *Bobiano & Martins Indústria e Comércio de Café Ltda. EPP - Torrefação e moagem de grãos - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 01419/2004/006/2015 - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

09 762431 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 822, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a Deliberação COPAM nº 482, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003; DELIBERA:

Art. 1º - O artigo 1º, parágrafo 2º, incisos I e II, da Deliberação COPAM nº 482, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação para representação da SEMAD, no exercício da Presidência da Câmara Temática de Indústria, Mineração e Infraestrutura - CIM do COPAM, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - Titular: Diogo Soares de Melo Franco
II - 1º Suplente: Germano Luiz Gomes Vieira

Art. 2º - As letras “a”, “b” e “c”, todas no número I e a letra “d”, do número II, ambos do Anexo IX, da Deliberação COPAM nº 482, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Câmara Temática de Indústria, Mineração e Infraestrutura - CIM do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público
a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE; Titular: José Guilherme Ramos
1º Suplente: Sônia Maria Costa Greco
2º Suplente: Wilson Starling Júnior
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU;

(...)
1º Suplente: Miguel Victor Tavares Lopes
2º Suplente: Wesley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo
c) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais - SETOP; Titular: Lidiane Carvalho de Campos
1º Suplente: Rogério Avelar Marinho
2º Suplente: Andréa Greiner da Cunha Salles
(...)
II - Setor Produtivo:
(...)
d) Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL;

(...)
2º Suplente: Fabiano Mafra Siqueira
Art.3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2015. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Pauta da 47ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Indústria, Mineração e Infraestrutura do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 19 de novembro de 2015, às 09h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e da Câmara Temática de Indústria, Mineração e Infraestrutura - CIM, Dr. Diogo Soares de Melo Franco. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 46ª RO, de 25/09/2014. 5. Proposta de Deliberação Normativa COPAM para análise e encaminhamento à CNR: 5.1 Minuta que altera prazo para chamamento de logística reversa de eletroeletrônico na DN/ COPAM nº 188/13, que estabelece diretrizes gerais e prazos para publicação dos editais de chamamento público de propostas de modelagem de sistemas de logística reversa no Estado de Minas Gerais. Apresentação: FEAM. 6. Encerramento. (a) Diogo Soares de Melo Franco. Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e da Câmara Temática de Indústria, Mineração e Infraestrutura - CIM.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo a seguir: 1. Autorização Ambiental de Funcionamento: *Angra-blocks Angramar Blocos Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - Piracema/MG - PA/Nº 14962/2006/001/2015 DNPM nº 833486/2012 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informação complementar. (a) Paulo Tarso Alvim Miguel. Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

09 762691 - 1

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/02, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Francisco Aparecido de Resende, CPF 506.556.476-00, notificado para a apresentação de informações complementares ao processo de licença de Requerimento de Intervenção Ambiental nº 09010002897/13, no prazo de 15 (quinze dias) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, poderá o empreendedor dirigir-se à SUPRAM Central Metropolitana, situada a Rua Espírito Santo, 495, 2º andar, Centro, Belo Horizonte/MG. (a) Wagner da Silva Sales. Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

09 762693 - 1

CANCELAMENTO DE REUNIÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 30/10/2015, pág.44) Informamos o cancelamento da Reunião Conjunta dos Conselhos Estaduais de Política Ambiental - COPAM e de Recursos Hídricos - CERH, que seria realizada no dia 9 de novembro de 2015, às 14h, rua Espírito Santo nº 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. (a) Luiz Sávio de Souza Cruz. Presidente dos Conselhos Estaduais de Política Ambiental - COPAM e de Recursos Hídricos - CERH/MG.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 62ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, realizada no dia 6 de novembro de 2015, às 9h., na rua Espírito Santo, 495, 4º andar, plenário, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 61ª RO de 02/10/2015. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2015: 5.1 Gerda Aços Longos S.A. - Silvicultura - Buritizeiro e Santa Fé de Minas/MG - PA/Nº 10158/2006/002/2011 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. APROVADO. 5.2 IMA - Indústria Madeira Imunizada Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - Ouro Preto/MG - PA/Nº 01888/2003/004/2011 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. APROVADO. 5.3 Macedo e Souza Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retilhas e postos flutuantes de combustíveis - Uberlândia/MG - PA/Nº 06717/2011/002/2011 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. APROVADO. 5.4 APERAM Bioenergia Ltda. - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, silvicultura, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retilhas e postos flutuantes de combustíveis, viveiro de produção de mudas de espécie agrícolas, florestais e ornamentais, centrais e postos de recolhimento de embalagens de agrotóxicos e seus componentes - Capelinha e outros/MG - PA/Nº 05232/2005/016/2013 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. PEDIDO DE VISTA pelo Conselheiro Igor Lopes Braga representante da AMS. 5.5 Mineração Belocal Ltda./Fábrica Limeira - Ampliação da Planta de fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Arcos/MG - PA/Nº 02480/2004/021/2012 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. APROVADO. 5.6 Egir Comercial Ltda. - Silvicultura, produção de carvão vegetal oriundo de floresta plantada e posto de abastecimento de combustíveis - João Pinheiro/MG - PA/Nº 02525/2004/005/2012 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. APROVADO. 5.7 Companhia Ferroligas Minas Gerais/Minas-Ligas - Silvicultura, produção de carvão vegetal e floresta plantada - Rubelita/MG - PA/Nº 06467/2007/001/2008 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. APROVADO. 5.8 G04 Participações e Empreendimentos S.A. - Pesquisa Mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios Médio e Avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPM - Mário Campos/MG - PA/Nº 22894/2013/001/2013 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. APROVADO. 5.9 Distrito Industrial Francisco Garcia Guedes - Distrito industrial e zona estritamente industrial - Paraisópolis/MG - PA/Nº 18237/2013/001/2014 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. APROVADO. 5.10 Oscar Fernandes ME - Extração de água mineral ou potável de mesa - Altenas/MG - PA/Nº 08384/2006/002/2014 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. APROVADO. 6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma de Mata Atlântica: 6.1 Daniel Ribeiro de Oliveira/Condomínio Jardim - Construção de residência unifamiliar - Brumadinho/MG - PA Sem AAF Nº 09010000931/2014 - NRRÁ BH. Apresentação: Escritório Regional IEF/Barbacena. APROVADO. 6.2 MBL Materiais Básicos Ltda. - Lavra a céu aberto, sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro - Itatiaia/UC - PA/Nº 07282/2005/003/2013 - DNPM 831415/2007 - Classe 5. Apresentação: Escritório Regional IEF/Barbacena. APROVADO. 6.3 WT Goodman Patrimonial I Fundo de Investimento Imobiliário - Implantação de galpão logístico - Betim/MG - PA Sem AAF Nº 09010001103/2015 - Classe Não Passível. Apresentação: Escritório Regional IEF/Barbacena. APROVADO. 6.4 PEC Energia Ltda./Complexo Eólico Gouveia - Gouveia/MG - PA/Nº 20153/2012/001/2013 - Classe 4. Apresentação: Escritório Regional IEF/Diamantina. APROVADO. 7. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 7.1 Anglogold Ashanti Corrego do Sitio Mineração S.A. - Ampliação da pilha de estéril de Crista; Cava João Burro e Ampliação da Cava Rosalino e planta de beneficiamento - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00111/1988/030/2013; 00111/1988/028/2013 e 00111/1988/027/2013 - Classes 3 e 5. Apresentação: GCA/IEF. APROVADO. 8. Processos Administrativos para exame de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e manifestação nos termos do art. 18, inc. II do Decreto Estadual nº 44.667/2007. 8.1 RPPN Bom Retiro I. Proprietária: C. Fernando R. da Paz & Cia. Ltda. Área aprovada: 15,1106 ha - Caldas/MG - PA/Nº 10000001035/2014. Apresentação: GCIAP/IEF. INDEFERIDO CONFORME PARECER DO RELATOR. 8.2 RPPN Bom Retiro II. Proprietária: Dapaz Minas Mineração Ltda. Área aprovada: 9,69 ha - Caldas/MG - PA/Nº 001425331501/2014. Apresentação: GCIAP/IEF. INDEFERIDO CONFORME PARECER DO RELATOR. 9. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental, para análise e Deliberação, nos termos do art. 18, inc. IX, do Decreto Estadual nº 44.667/2007: 9.1 Plano de Trabalho ICMBio - RPPN Acangau Fazenda Caetano - Paracatu/MG. Dispõe sobre a aplicação de recursos de compensação ambiental na conclusão/atualização do georreferenciamento e atualização do Plano de Manejo e manutenção dos azeiros da RPPN do Acangau. Vinculação: Processo de compensação ambiental - PA/Nº 06092/2006/001/2010. Apresentação: ICMBio. APROVADO. 9.2 Plano de Trabalho Área de Proteção Ambiental - APA Bom Retiro. Guanhães/MG. Contratação de serviços para criação de uma unidade de conservação na categoria Monumento Natural. Vinculação: Processo de compensação ambiental - PA/Nº 10133/2007/001/2007 (antigo PA/Nº 247/2001/002/2002) e 221/2001/003/2006. Apresentação: Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães. APROVADO. 9.3 Plano de Trabalho Área de Proteção Ambiental - APA Bom Retiro. Guanhães/MG. Contratação de serviços para revisão do Plano de Manejo. Vinculação: Processo de compensação ambiental - PA/Nº 10133/2007/001/2007 (antigo PA/Nº 247/2001/002/2002) e 221/2001/003/2006. Apresentação: Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães. APROVADO. (a) Adriana Araújo Ramos. Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB.

09 762575 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

PORTARIA Nº 101 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015. Dispõe sobre a recondução do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Fênix Dias instituída pela Portaria nº 172, de 11 de novembro de 2013. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada Estadual nº. 180, de 26 de janeiro de 2011, observando o disposto na Lei Estadual nº. 20.922, de 16 de outubro de 2013, na

Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 e no Decreto Federal nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Fênix Dias instituída pela Portaria nº 172, de 11 de novembro de 2013, por mais um período de 2 (dois) anos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 09 de novembro de 2015; 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil. Adriana Araújo Ramos - Diretora Geral do IEF

ATO DG Nº 48/2015

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência que lhe confere a Portaria IEF nº 93/2015, acatando as conclusões da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria IEF nº 52/2014, publicada no Diário Oficial do Executivo em 04 de junho de 2014, decide:
- Arquivar os autos, por falta de objetivo a se perseguir na esfera disciplinar, sem prejuízo de ressarcimento ao erário. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2015. Marthá Helena Rodrigues Lima - Chefe de Gabinete do IEF

ATO DG Nº 49/2015

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência que lhe confere a Portaria IEF nº 93/2015, acatando as conclusões da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria IEF nº 12/2015, publicada no Diário Oficial do Executivo em 29 de janeiro de 2015, decide:
- Arquivar os autos, por falta de objetivo a se perseguir na esfera disciplinar, sem prejuízo de ressarcimento ao erário. - Instaurar Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa TCEMG nº 03/2013. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2015 Marthá Helena Rodrigues Lima - Chefe de Gabinete do IEF

09 762698 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental do Norte de Minas, e Central Metropolitana, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 28671/2014, Empreendedor: Sergio Rebello Athayde, Município: Capitão Enéas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01813/2015. *Processo: 28672/2014, Empreendedor: Sergio Rebello Athayde, Município: Capitão Enéas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01814/2015. *Processo: 28673/2014, Empreendedor: Sergio Rebello Athayde, Município: Capitão Enéas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01815/2015. *Processo: 28674/2014, Empreendedor: Sergio Rebello Athayde, Município: Capitão Enéas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01816/2015. *Processo: 11829/2014, Empreendedor: Carlos Henrique Gonçalves Maia, Município: Francisco Sá, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01817/2015. *Processo: 23708/2014, Empreendedor: Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio, Município: Pirapora, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01818/2015. *Processo: 23709/2014, Empreendedor: Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio, Município: Pirapora, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01819/2015. *Processo: 22020/2015, Empreendedor: Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio, Município: Pirapora, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01820/2015. *Processo: 31391/2013, Empreendedor: Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio, Município: Pirapora, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01821/2015. *Processo: 20385/2014, Empreendedor: Otacílio Batista dos Santos, Município: Porteirinha, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01822/2015. *Processo: 11640/2014, Empreendedor: José Oliveira, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01823/2015. *Processo: 24998/2014, Empreendedor: Gedeon José Barbosa, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01824/2015. *Processo: 22022/2014, Empreendedor: Rogério Antônio Felipe, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01825/2015. *Processo: 22045/2014, Empreendedor: João Lino Borges, Município: Porteirinha, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01826/2015. *Processo: 01495/2015, Empreendedor: Alexandre de Aguiar Rocha, Município: São João da Ponte, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01827/2015. *Processo: 16852/2013, Empreendedor: Huarrisson Antunes Cangussu, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01828/2015. *Processo: 31670/2014, Empreendedor: Plantar Siderúrgica S/A, Município: Itacambira, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01829/2015. *Processo: 26234/2014, Empreendedor: Anaci de Souza Sá, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01830/2015. *Processo: 26235/2014, Empreendedor: Anaci de Souza Sá, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01831/2015. *Processo: 26236/2014, Empreendedor: Anaci de Souza Sá, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01832/2015. *Processo: 26237/2014, Empreendedor: Anaci de Souza Sá, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01833/2015. *Processo: 26238/2014, Empreendedor: Anaci de Souza Sá, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01834/2015. *Processo: 26239/2014, Empreendedor: Anaci de Souza Sá, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01835/2015. *Processo: 30232/2013, Empreendedor: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, Município: Jaíba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01836/2015. *Processo: 11334/2014, Empreendedor: Zaqueu Farias de Souza, Município: Nova Porteirinha, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01837/2015. *Processo: 10420/2014, Empreendedor: José Luiz dos Santos, Município: Jaíba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01838/2015. *Processo: 22322/2014, Empreendedor: Maria Pereira da Silva, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01839/2015. *Processo: 24714/2014, Empreendedor: Silvana Fusco Costa Lima Orlando, Município: Santa Fé de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01840/2015. *Processo: 22121/2014, Empreendedor: Nuno Monteiro Casassanta, Município: Nova Porteirinha, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01841/2015. *Processo: 22122/2014, Empreendedor: Nuno Monteiro Casassanta, Município: Nova Porteirinha, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01842/2015. *Processo: 22123/2014, Empreendedor: Nuno Monteiro Casassanta, Município: Nova Porteirinha, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01843/2015. *Processo: 22124/2014, Empreendedor: Nuno Monteiro Casassanta, Município: Nova Porteirinha, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01844/2015. *Processo: 07444/2015, Empreendedor: Cássio Aparecido Mendes dos Santos, Município: Francisco Sá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01845/2015. *Processo: 11924/2014, Empreendedor: Marquesa Auto Serviços Ltda, Município: Montes Claros, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01846/2015. *Processo: 23085/2015, Empreendedor: Posto Salmeron Ltda, Município: Pirapora, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01847/2015. *Processo: 14221/2015, Empreendedor: HL Mineração Eireli - ME, Município: Esmeraldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01848/2015. *Processo: 15478/2013, Empreendedor: Votantim Siderurgia S/A, Município: Curvelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01849/2015. *Processo: 12957/2010, Empreendedor: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Município: Sete Lagoas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01850/2015. *Processo: 12959/2010, Empreendedor: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Município: Sete Lagoas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01851/2015. Retificação: Retifica-se a portaria nº. 01215 publicada dia 22/08/2015. Outorgado: Czar Servicos Ambientais Ltda. CNPJ: 13.743.732/0001-13. Onde se lê: Bacia Hidrográfica Estadual: Rio Parnaopeba. Leia-se: Bacia Hidrográfica Estadual: Rio das Velhas. Município: Santa Luzia - MG. Cancelamento: Cancela-se a portaria nº 00924 publicada dia 29/05/2014. Outorgado: Minerações Brasileiras Reunidas S.A – CNPJ: 33.417.445/0014-98

– Curso d’água: Ribeirão Congonhas – Motivo: publicação da portaria de outorga antes do empreendimento ter obtido a sua Licença de Instalação. Município: Itabirito – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, NORTE DE MINAS e CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semاد.mg.gov.br. Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2015.

09 762464 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 01/2015

Composição de lista triplíce para a escolha dos membros designados para o Conselho de Administração do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM. A Diretora-Geral do IGAM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art. 11, da Lei Estadual n.º 12.584, de 17 de julho de 1997, no artigo 7º, do Decreto Estadual nº 46.636, de 12 de Dezembro de 2014, torna pública a convocação de entidades civis ambientalistas, usuários de recursos hídricos, servidores do IGAM e entidades técnico-científicas, para formação de listas triplíces para a escolha dos representantes junto ao Conselho de Administração do IGAM, observadas as disposições e procedimentos especificados abaixo: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo seletivo será regido por este Edital, visando ao preenchimento de 4 (quatro) vagas junto ao Conselho de Administração do IGAM, nos termos do art. 4º, §2 do Regimento Interno do CA (DN nº 01/2014).

Caberão aos segmentos abaixo relacionados a indicação, por meio de lista triplíce, dos seus representantes: entidades civis ambientalistas, usuários de recursos hídricos; servidores do Igam; entidades técnico-científicas relacionadas com recursos hídricos.

O processo de seleção, em todas as suas etapas, será coordenado pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração.

DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO:

São pré-requisitos para participação do processo de composição da lista triplíce para escolha de membro do Conselho de Administração do IGAM:

Entidades civis ambientalistas: Estar cadastrada há pelo menos um ano no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais – CNEA, do Ministério do Meio Ambiente, nos termos da Resolução CONAMA nº 292/02, de 21 de março de 2002 e em atendimento ao art. 7º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 46.636/2014.

Usuários de Recursos Hídricos: Apresentar documento de outorga de direito de uso de recursos hídricos ou de cadastro de uso insignificante. No caso de entidade de classe representativa do segmento, deverá apresentar o documento descrito no item anterior de um de seus representantes.

Servidores do IGAM: Estar em efetivo exercício no Igam, outro órgão ou entidade integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema; Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar; Manifestar seu interesse em concorrer à vaga mediante carta/e-mail endereçada ao Chefe de Gabinete do IGAM (moacir.moreira@meioambiente.mg.gov.br), que exerce as funções de Secretário Executivo do Conselho de Administração, contendo a identificação completa do servidor, seu MASP, e os meios de contato, até o dia 16/11/2015, às 23:59 horas.

Entidade técnico-científica: Exercer atividade relacionada como recursos hídricos e ter atuação em Minas Gerais;

No ato de credenciamento, os representantes das instituições deverão apresentar documento comprobatório dos requisitos elencados no item 2.1 e instrumento de procuração, quando for o caso.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção das entidades / servidor para composição da lista triplíce ocorrerá em reunião a ser realizada no dia 20/11/2015, na Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4143 Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, Prédio Minas, nos seguintes locais e horários:

Entidades Civis ambientalistas: Local: 9º andar – Plenário Prédio Minas Horário: 9h às 12h

Servidores do IGAM: Local: 9º andar – Plenário Prédio Minas Horário: 9h às 12h

Órgãos representativos dos usuários de recursos hídricos: Local: 9º andar – Plenário Prédio Minas Horário: 14h30min às 17h30min

Entidades técnico-científicas relacionadas com recursos hídricos: Local: 9º andar – Plenário Prédio Minas Horário: 14h30min às 17h30min.

Ao final da reunião as entidades / servidores deverão indicar por escrito, mediante assinatura de maioria simples dos presentes, lista triplíce das entidades / servidores que concorrerão à vaga para o Conselho de Administração.

Não havendo consenso para a composição da lista triplíce das entidades constantes do item 3.1.1, 3.1.3 e 3.1.4, o processo se dará mediante votação nominal dos representantes presentes à reunião;

Não havendo consenso para a composição da lista triplíce dos servidores do Igam, o processo se dará mediante votação pelo voto dos servidores presentes à reunião naqueles candidatos que manifestaram seu interesse, nos termos da letra “c”, do item 2.1.3, deste Edital.

Os documentos previstos no item 2 deste Edital, DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO, deverão ser entregues ao representante do IGAM presente na reunião.